

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA LEÕES DA FIEL			C.N.P.J.:
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 385, Centro.			
BAIRRO:	CIDADE: CAÇAPAVA DO SUL	U.F.: RS	CEP: 96570-0000
TELEFONE: (55) 9.9638-5716	E-MAIL: carolalvezdossantos@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: CAROLINA ALVES DOS SANTOS		CPF: 003.801.790.32	
PERÍODO DE MANDATO: ANO 2025-2028	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 7081291747 - SSP/RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Rua Tiradentes, Nº 993 – Apto. 02, Bairro Centro.		CEP: 96570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
VESTUÁRIO E INDUMENTÁRIAS PARA O CARNAVAL – LEÕES DA FIEL (ref. emenda individual nº 79/2026 ver. Thiago Freitas - PSB)	INICIO	TERMINO
	DA ASSINATURA	DEZEMBRO

PÚBLICO ALVO:

Integrantes da Associação Carnavalesca Leões da Fiel, crianças, adolescentes, jovens e adultos participantes das atividades culturais e carnavalescas promovidas pela entidade, bem como a comunidade local alcançada pelas ações desenvolvidas pela agremiação.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

A Associação Carnavalesca Leões da Fiel desenvolve atividades relacionadas ao Carnaval e à cultura popular, promovendo a participação da comunidade em manifestações culturais que envolvem música, dança, expressão artística e convivência comunitária.

A Associação Carnavalesca Leões da Fiel desenvolve atividades voltadas à valorização do Carnaval e da cultura popular, promovendo ações que possibilitam a participação da comunidade em atividades de expressão artística, convivência e integração social.

A Associação Carnavalesca Leões da Fiel participa, desde sua fundação, do Carnaval de Rua de Caçapava do Sul, contribuindo para a realização e continuidade dessa manifestação cultural no Município. A participação da agremiação ocorre de forma coletiva, envolvendo seus integrantes e a

comunidade em geral, tendo a rua como espaço de expressão, convivência e manifestação da cultura carnavalesca.

No desenvolvimento de suas atividades, a entidade realiza ações relacionadas à preparação carnavalesca, incluindo **aulas de percussão, ensaios da bateria, aulas de dança e coreografias, além disso incluem a confecção, ajustes e customização de fantasias**, envolvendo diferentes integrantes da comunidade.

Essas atividades constituem espaços de aprendizagem, expressão cultural, participação comunitária e valorização das tradições carnavalescas, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local. Desta forma

Para a realização das atividades e preparação das apresentações, a agremiação necessita de estrutura e materiais adequados, especialmente vestuários, indumentárias, fantasias e demais elementos utilizados na caracterização dos participantes.

A entidade enfrenta limitações financeiras para custear esses materiais, o que pode dificultar a participação de integrantes que não possuem condições de arcar individualmente com os custos das vestimentas e demais elementos necessários às apresentações.

Nesse contexto, a proposta contempla um conjunto de ações relacionadas à preparação e realização das atividades carnavalescas, tendo como apoio financeiro específico a **Emenda Impositiva Individual nº 79/2026, de autoria do Vereador Thiago Freitas (PSB), no valor de R\$ 10.000,00**, pela qual se destinará à aquisição de vestuário e indumentárias para a Associação Carnavalesca Leões da Fiel entre outras atividades.

As ações previstas no presente Plano de Trabalho serão desenvolvidas no período de outubro a dezembro de 2026, constituindo etapa de preparação da agremiação para sua participação no Carnaval de Rua de 2027.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Carnaval constitui importante manifestação da cultura popular, envolvendo música, dança, percussão, expressão artística, criatividade e participação coletiva da sociedade.

A Associação Carnavalesca Leões da Fiel participa, desde sua fundação, do Carnaval de Rua de Caçapava do Sul, contribuindo para a valorização e continuidade da manifestação carnavalesca no Município. Por ocorrer em espaço público e de forma aberta à comunidade, o Carnaval de Rua possibilita a participação coletiva dos integrantes da agremiação e da sociedade em geral, transformando a rua em espaço de convivência, expressão cultural e celebração das tradições locais.

Nesse contexto, a atuação da Leões da Fiel ultrapassa a preparação para uma apresentação específica, envolvendo um conjunto de ações que contribuem para a formação, participação e integração dos seus integrantes, entre elas aulas de percussão, ensaios da bateria, aulas de dança e atividades relacionadas à confecção e preparação de fantasias.

Essas ações contribuem para a manutenção da manifestação carnavalesca, possibilitando a participação de diferentes públicos e fortalecendo os vínculos entre a agremiação e a comunidade. A preparação dos integrantes também envolve a utilização de vestuários, fantasias e indumentárias que



integram a apresentação e a identidade visual da escola de samba.

Entretanto, as limitações financeiras da entidade dificultam a aquisição dos materiais necessários para a preparação e participação dos integrantes, especialmente aqueles relacionados ao vestuário e às indumentárias.

A Emenda Impositiva Individual nº 79/2026, de autoria do Vereador Thiago Freitas (PSB), no valor de R\$ 10.000,00, foi destinada à aquisição de vestuário e indumentárias para a Associação Carnavalesca Leões da Fiel, com o objetivo de contribuir para a valorização do Carnaval como manifestação cultural tradicional, ampliar o acesso da comunidade às atividades culturais e fortalecer a identidade cultural local.

A destinação dos recursos, portanto, está inserida em um projeto cultural mais amplo desenvolvido pela entidade e diretamente relacionado à sua participação no Carnaval de Rua de Caçapava do Sul.

A aquisição de vestuários e indumentárias contribuirá para proporcionar melhores condições de participação aos integrantes da agremiação e, conseqüentemente, para o fortalecimento da manifestação carnavalesca realizada em espaço público e compartilhada com a comunidade.

Dessa forma, a proposta apresenta relevante interesse público por contribuir para a valorização do Carnaval como manifestação cultural tradicional, incentivar a participação coletiva, ampliar o acesso da comunidade às atividades culturais e fortalecer a identidade cultural de Caçapava do Sul.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

a) Promover e fortalecer as atividades culturais e carnavalescas desenvolvidas pela Associação Carnavalesca Leões da Fiel, ampliando a participação da comunidade e valorizando o Carnaval como manifestação cultural tradicional.

b) Proporcionar condições para a preparação e participação dos integrantes nas atividades carnavalescas, incluindo ações de percussão, bateria, dança e preparação das fantasias e indumentárias.

3.2. ESPECÍFICOS

a.1) Realizar aulas de percussão destinadas aos participantes da agremiação;

a.2) Promover ensaios da bateria como forma de preparação para as atividades carnavalescas;

a.3) Realizar aulas de dança e atividades de preparação dos participantes;

a.4) Desenvolver atividades relacionadas à confecção e preparação de fantasias;

a.5) Adquirir vestuários e indumentárias destinados à utilização pelos integrantes nas atividades e apresentações carnavalescas;

b.1) Ampliar a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pela entidade;

b.2) Contribuir para a valorização das manifestações carnavalescas e da cultura popular;



b.3) Fortalecer a identidade cultural local por meio da participação comunitária nas atividades da agremiação.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A execução do projeto será realizada pela Associação Carnavalesca Leões da Fiel, mediante a organização de atividades culturais e carnavalescas destinadas aos integrantes da agremiação e à comunidade interessada em participar das ações desenvolvidas pela entidade.

As ações compreenderão aulas de percussão, ensaios da bateria, aulas de dança e atividades relacionadas à confecção e preparação das fantasias, conforme planejamento da entidade e cronograma de preparação para as atividades carnavalescas.

As ações previstas pela Leões da Fiel serão desenvolvidas no período de outubro a dezembro de 2026, constituindo etapa de preparação da agremiação para sua participação no Carnaval de Rua de 2027.

Para **as aulas de percussão**, serão abertas inscrições aos integrantes da Escola de Samba Leões da Fiel e às pessoas da comunidade interessadas em participar. As atividades poderão contemplar diferentes níveis de aprendizado, possibilitando a participação tanto de pessoas que já possuem conhecimento ou experiência com percussão quanto de iniciantes. As aulas terão como finalidade o desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades musicais e a preparação dos participantes para a atuação nas atividades da agremiação e nos ensaios da bateria.

Serão realizados **ensaios da bateria**, envolvendo os participantes das atividades de percussão, com exercícios de prática coletiva, organização dos instrumentos e preparação do conjunto para as atividades e apresentações carnavalescas.

Nas **aulas de dança**, também serão abertas inscrições aos integrantes da escola e às pessoas interessadas da comunidade, considerando diferentes níveis de aprendizado e experiência. As atividades compreenderão o ensino e aperfeiçoamento de movimentos, expressão corporal e desenvolvimento de coreografias relacionadas à manifestação carnavalesca, buscando preparar os participantes para as apresentações e estimular a participação cultural.

- As oficinas de percussão, e de dança, assim como os ensaios serão realizados pelos agentes culturais que atuam na organização, sendo de acordo com a disponibilidade e agenda de cada participante.

As atividades de **confecção/customização e preparação das fantasias** serão desenvolvidas de acordo com o planejamento da entidade, envolvendo a organização, preparação e montagem das peças que comporão a caracterização dos participantes e a identidade visual da agremiação.

- As atividades de confecção, customização e preparação das fantasias serão desenvolvidas de acordo com o planejamento da entidade, envolvendo a organização, preparação e montagem das peças que comporão a caracterização dos participantes e a identidade visual da agremiação. Essa etapa será executada por uma equipe multidisciplinar e comunitária, composta pelos integrantes da agremiação, com apoio do carnavalesco bem como os demais responsáveis pela concepção artística, além de costureiras e aderecistas e voluntários da própria agremiação e comunidade local, que atuarão no apoio à aquisição de materiais,



ajustes e customização dos vestuários.

Paralelamente às atividades culturais, serão identificadas as necessidades de vestuário e indumentárias e realizada a aquisição dos itens necessários à caracterização dos participantes e à composição das apresentações, observada a destinação específica da Emenda Impositiva Individual nº 79/2026.

Os recursos provenientes da Emenda Impositiva Individual nº 79/2026, no valor de R\$ 10.000,00, serão aplicados de acordo com o objeto definido para a destinação parlamentar, especialmente na aquisição de vestuário e indumentárias, observando-se os valores praticados no mercado e a disponibilização de materiais, assim como deverão dar início a partir das aquisições, da entrega por fornecedores, da disponibilidade de agenda de prestadores de serviços e dos agentes culturais envolvidos nas atividades.

As atividades serão organizadas de forma a favorecer a participação coletiva, o acesso da comunidade às ações culturais e a integração entre os participantes, valorizando o Carnaval como manifestação cultural tradicional e fortalecendo a identidade cultural local.

A entidade manterá registros das atividades realizadas e dos materiais adquiridos, possibilitando a verificação da execução das metas e do objeto da parceria e a posterior prestação de contas.

- Os vestuários adquiridos durante a vigência da parceria serão destinados à preparação e utilização dos integrantes da agremiação no Carnaval de Rua de 2027, constituindo resultado decorrente da execução do objeto durante a vigência do Termo de Fomento.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

META 1 – Realizar atividades de percussão e preparação da bateria

Atividades:

- abertura de inscrições para integrantes da Escola de Samba Leões da Fiel e pessoas da comunidade interessadas;
-
- realização de aulas de percussão para participantes com diferentes níveis de aprendizado;
-
- realização de ensaios da bateria;
-
- preparação dos participantes para as atividades carnavalescas.

Período: outubro a dezembro de 2026.

META 2 – Realizar atividades de dança e preparação coreográfica

Atividades:

- abertura de inscrições para integrantes da escola e pessoas interessadas da comunidade;
-
- realização de aulas de dança para diferentes níveis de aprendizado;



-
- desenvolvimento e ensaio de movimentos e coreografias relacionadas à manifestação carnavalesca;
-
- preparação dos participantes para as atividades e apresentações futuras.

Período: outubro a dezembro de 2026.

META 3 – Preparar fantasias, vestuários e indumentárias para o Carnaval de Rua de 2027

Atividades:

- planejamento e definição das necessidades de fantasias, vestuários e indumentárias;
-
- desenvolvimento de atividades de preparação e confecção de fantasias;
-
- aquisição de vestuários e indumentárias com os recursos da Emenda Impositiva Individual nº 79/2026;
-
- organização, conservação e disponibilização dos itens adquiridos para utilização no Carnaval de Rua de 2027.

Período: outubro a dezembro de 2026.

META 4 – Fortalecer a participação comunitária e a preparação para o Carnaval de Rua de 2027

Atividades:

- integração dos participantes nas atividades culturais da agremiação;
-
- preparação coletiva dos integrantes para as atividades carnavalescas;
-
- organização dos participantes, fantasias, vestuários e indumentárias para a participação futura no Carnaval de Rua de 2027;
-
- fortalecimento da identidade cultural da Associação Carnavalesca Leões da Fiel.

Período: outubro a dezembro de 2026.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Com a proposta esperamos atender ao objeto da parceria, ao objetivo da emenda bem como atender as expectativas dos participantes do carnaval de rua de Caçapava do Sul, o que se espera com o projeto:

1. Aquisição de vestuários e indumentárias necessários às atividades carnavalescas;
2. melhoria das condições de participação dos integrantes da agremiação;
3. fortalecimento da preparação e apresentação da Associação Carnavalesca Leões da Fiel;
4. ampliação das condições de acesso e participação da comunidade nas atividades culturais;
5. valorização do Carnaval como manifestação cultural tradicional;
6. fortalecimento da identidade cultural local.



O projeto visa promover a inclusão e o desenvolvimento cultural por meio do acesso democrático a oficinas de percussão e dança, acolhendo participantes com diferentes níveis de experiência. A partir do aperfeiçoamento das habilidades musicais e corporais dos integrantes, busca-se estruturar de forma completa a agremiação, englobando a preparação da bateria, o ensaio das coreografias e a confecção de fantasias, além da aquisição dos vestuários necessários para o desfile.

Com essas ações, a iniciativa garante melhores condições de participação e consolida a presença da entidade no Carnaval de Rua de 2027. Como resultado abrangente, a proposta fortalece as atividades da instituição, reafirma o Carnaval enquanto manifestação cultural tradicional e contribui diretamente para a valorização da identidade local e o engajamento da comunidade.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas será aferido mediante:

1. notas fiscais e documentos comprobatórios das aquisições;
2. comprovantes de pagamento;
3. relação dos vestuários e indumentárias adquiridos;
4. registros fotográficos dos itens adquiridos e de sua utilização, quando aplicável;
5. relatório de execução do objeto;
6. registros de inscrições e participação nas aulas e lista de presença ou outros registros de participação;
7. registros dos ensaios de bateria;
8. registros das atividades de desenvolvimento e ensaio de coreografias;
9. registros fotográficos dos itens adquiridos e de sua organização para utilização no Carnaval de Rua de 2027.
10. demais documentos que comprovem a aplicação dos recursos e a execução do objeto pactuado.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
01	Atividades de percussão e preparação da bateria	1	Abertura de inscrições para aulas de percussão
		2	Realização de aulas de percussão em diferentes níveis de aprendizado
		3	Realização de ensaios da bateria, a serem iniciadas em 2026, sendo que as atividades poderão ocorrer até o ano de 2027.
02	Atividades de dança e preparação coreográfica	1	Abertura de inscrições para aulas de dança
		2	Realização de aulas de dança em diferentes níveis de aprendizado
		3	Desenvolvimento e ensaio de coreografias carnavalescas
03	Preparar fantasias e vestuários	1	Planejamento das fantasias, vestuários e indumentárias
		2	Confecção e preparação das fantasias com customização e higienização das fantasias adquiridas com recursos da emenda
		3	Aquisição de fantasias e adereços
		4	Organização e conservação dos itens para a utilização no carnaval de 2027
04	Preparação para o Carnaval de	1	Integração dos participantes nas atividades da agremiação
		2	Preparação coletiva para o Carnaval de Rua de 2027
		3	Fortalecimento da participação comunitária e da identidade cultural local

	Rua de 2027		

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1.1	Inscrições para aulas de percussão	Mês	01	Outubro	Outubro
1	1.2	Realização aulas	Mês	01	Novembro	Dezembro
1	1.2	Ensaio da bateria	Mês	01	Novembro	Dezembro
2	2.1	Inscrições aulas de dança	Mês	01	Outubro	Outubro
2	2.2	Realização das aulas de dança	Mês	01	Novembro	Dezembro
2	2.2	Desenvolvimento e ensaio de coreografias	Mês	01	Novembro	Dezembro
3	3.1	Planejamento das fantasias e aquisições para o carnaval de 2027	Mês	02	Outubro	Dezembro
3	3.2	Preparação das fantasias: confeção, customização	Mês	01	Novembro	Dezembro
4	4.1	Integração dos participantes nas atividades da agremiação realização de encontros mensais	Atividade	01	Outubro	Dezembro
4	4.2	Preparação Coletiva para o Carnaval de Rua de 2027	Atividade	01	Outubro	Dezembro

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	0,00	0,00	0,00
CONCEDENTE	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL GERAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00) (considerar como primeiro mês o de início do projeto)						
8.1. CONCEDENTE						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	10.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Aquisição de fantasias para confecção/customização	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
	Equipamentos para instrumentos (lista de materiais a serem adquiridos)	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
	Acessórios e adereços (lista de materiais a serem adquiridos)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Mão Obra serviços de costureira	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		

	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Equipamentos Permanentes		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, intruído com orçamentos prévios)		
	Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Carolina Alves dos Santos

Local e Data: CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Representante Legal da OSC (Nome e CPF): Carolina Alves dos Santos CPF 003.801.790.32

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

CAÇAPAVA DO SUL, 08 DE SETEMBRO DE 2026

Local e Data

Carolina Alves dos Santos
CAROLINA ALVES DOS SANTOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 66.135.032/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/04/2026
NOME EMPRESARIAL 66.135.032 ERCILIA RIZELDA ALVES DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NUMERO 394	COMPLEMENTO CASA
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CACAPAVA DO SUL
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALVESSANTOSERCILIA@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9790-8534
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2026
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/09/2026** às **14:14:55** (data e hora de Brasília).